Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 01 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, efetiva no cargo de Recepcionista IV, símbolo ADMR-4 e Referência IV, nomeada pela Portaria Nº 007/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º desta Portaria é de produtividade, conforme disposto no Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Ver. ***ALEX PARREIRA BORGES***
PRESIDENTE